



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE	DE
VEREADORES	DE
MONÇÃO/MA	
Folha nº	46
Proc. Adm.:	27114 / 2022

Monção - MA, 08 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho por intermédio de este solicitar de Vossa Senhoria, informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais personalizados (kits de agendas/canetas, placas, chaveiros, mochilas, pastas executivas, carteiras e cartões), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA, no valor de R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

**Luis Alfredo Garcês Anjos**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE	DE
VEREADORES	DE
MONÇÃO/MA	
Folha nº	43
Proc. Adm.:	27114 / 2022

Ao Senhor  
**Luis Alfredo Garcês Anjos**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais personalizados (kits de agendas/canetas, placas, chaveiros, mochilas, pastas executivas, carteiras e cartões)**, visando atender as necessidades da **Câmara Municipal de Monção/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Monção, 08 de novembro de 2022.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTABIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE	VEREADORES	DE
MONÇÃO/MA		
Folha nº	48	
Proc. Adm.:	27114	/ 2022

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Luis Alfredo Garcês Anjos**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais personalizados (kits de agendas/canetas, placas, chaveiros, mochilas, pastas executivas, carteiras e cartões), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:**

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:**

Órgão: 01 Poder Legislativo  
Unidade: 010 Câmara Municipal  
Dotação: 01.031.0010.2.001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal  
3.3.90.3.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Monção - MA, 08 de novembro de 2022.

  
**Luis Alfredo Garcês Anjos**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE  
MONÇÃO/MA  
Folha nº 49  
Proc. Adm.: 2714 / 2022

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais personalizados (kits de agendas/canetas, placas, chaveiros, mochilas, pastas executivas, carteiras e cartões)**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Monção/MA, 08 de novembro de 2022.

Luis Alfredo Garcês Anjos  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores